



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0157/2020, de 24 de setembro de 2020

Dispõe sobre designação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo entre o IFSP e a Câmara Municipal de Bragança Paulista

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 85, de 05.09.2017; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail em 23.09.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Leticia Souza Netto Brandi (SIAPE 2577687) como coordenadora indicada pelo IFSP para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo entre o IFSP e a Câmara Municipal de Bragança Paulista, reconhecendo os trabalhos desenvolvidos pela servidora até a presente data.

Art. 2º - São atribuições da comissão acompanhar a execução do objeto do Acordo, zelar pelo seu desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário. Envio e solicitações de documentos e comunicações. Elaboração de relatório operacional anual das atividades desenvolvidas no âmbito do acordo.

Art. 3º - A servidora poderá dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 15.12.2020.